

---

## Habilitação e proposta PE 15/2024

---

**De** Reinaldo Buskievicz <reinaldo.mservice@gmail.com>  
**Data** Seg, 09/12/2024 16:31  
**Para** PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

 1 anexo (4 MB)  
1059847 PR Educação.zip;

Boa tarde prezada Aline,

Segue anexo Habilitação e proposta PE 15/2024.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

--



**Reinaldo** | Vendas  
[reinaldo.mservice@gmail.com](mailto:reinaldo.mservice@gmail.com) | (42) 3622.1418

Sierdovski Tecnologia Ltda  
CNPJ: 038749530001-77 | Insc. Estadual: 9021660334  
Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | CEP: 85010-270

[mservice@mservice.com.br](mailto:mservice@mservice.com.br) | [www.mservice.com.br](http://www.mservice.com.br)



**Proponente:** Sierdovski Tecnologia Ltda.

**CNPJ:** 03.874.953/0001-77

**Inscrição Estadual:** 902.166.03-34

**Endereço:** Rua Capitão Rocha, 2393 **Bairro:** Centro

**CEP:** 85010-270

**Cidade:** Guarapuava **Estado:** PR

**Telefone:** 42 3622-1418

**Fax:** 42 3622-1418

**Banco:** Banco do Brasil

**Conta Corrente:** 10001-4

**Agência:** 0300-0

**Cidade:** Guarapuava

**E-mail:** [mservice@mservice.com.br](mailto:mservice@mservice.com.br)

## TERMO DE DECLARAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

A Empresa Sierdovski Tecnologia Ltda., inscrita com o CNPJ nº 03.874.953/0001-77, estabelecida no Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393 Bairro: Centro CEP: 85010-270 Cidade: Guarapuava, Estado: PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edilson Sierdovski, portador do RG nº 5.935.451-5 e do CPF nº 017.170.689-79. DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que:

I. Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;

II. Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;

III. Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios, encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários, tributos, supervisão, despesas financeiras, operacionais e administrativas, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;

IV. Não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PREDUC;

V. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

VI. Para os fins de participação nesta licitação:

a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;

b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;

c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras

Sierdovski Tecnologia Ltda

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | CEP 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | [mservice@mservice.com.br](mailto:mservice@mservice.com.br) | [www.mservice.com.br](http://www.mservice.com.br)



vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, não desviando a finalidade da contratação com a prática de atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13 que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quando da execução do objeto licitado.

Guarapuava (PR), 06 de dezembro de 2024.

EDILSON

SIERDOVSKI:0

Assinado de forma digital  
por EDILSON

SIERDOVSKI:0 [redacted]

Dados: 2024.12.09

16:18:51 -03'00'

Edilson Sierdovski

RG/CPF nº 5.885.451-5/017.170.888-79

Administrador

Sierdovski Tecnologia Ltda

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | CEP 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | [mSERVICE@mservice.com.br](mailto:mSERVICE@mservice.com.br) | [www.mSERVICE.com.br](http://www.mSERVICE.com.br)



**Proponente:** Sierdovski Tecnologia Ltda.

**CNPJ:** 03.874.953/0001-77

**Inscrição Estadual:** 902.166.03-34

**Endereço:** Rua Capitão Rocha, 2393 **Bairro:** Centro

**CEP:** 85010-270

**Cidade:** Guarapuava **Estado:** PR

**Telefone:** 42 3622-1418

**Fax:** 42 3622-1418

**Banco:** Banco do Brasil

**Conta Corrente:** 1000014

**Agência:** 0009-2

**Cidade:** Guarapuava

**E-mail:** [mservice@mservice.com.br](mailto:mservice@mservice.com.br)

## ENTREGA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

A Empresa Sierdovski Tecnologia Ltda., inscrita com o CNPJ nº 03.874.953/0001-77, estabelecida no Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393 Bairro: Centro CEP: 85010-270 Cidade: Guarapuava, Estado: PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edilson Sierdovski, portador do RG nº 5.935.451-5 e do CPF nº 017.170.689-79. DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da lei, que apresentou, quando da habilitação, os seguintes documentos/informações:

a) Catálogo dos equipamentos/ferramentas arrematados com todas as indicações técnicas, descrição do objeto a fim de se comprovar se atende às especificidades descritas no Termo de Referência;

b) Listagem da assistência técnica autorizada no Estado do Paraná dos produtos arrematados;

c) Comprovante que os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses e seus acessórios terão garantia de 03 (rês) meses, a partir da data do recebimento.

Guarapuava (PR), 06 de dezembro de 2024.

EDILSON

SIERDOVSKI:017

17068979

Assinado de forma digital

por EDILSON

SIERDOVSKI:01717068979

Dados: 2024.12.09 16:19:15

-03'00'

Edilson Sierdovski

RG/CPF nº 5.935.451-5 / 017.170.689-79

Administrador

Sierdovski Tecnologia Ltda

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | CEP 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | [mservice@mservice.com.br](mailto:mservice@mservice.com.br) | [www.mservice.com.br](http://www.mservice.com.br)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1799/2024

VALIDADE: 24/06/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

|                               |                                  |                                     |                               |                         |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>225461 | CFP / CNPJ<br>03.874.953/0001-77 | DATA INÍCIO ATIVIDADE<br>13/06/2000 | DATA DE EMISSÃO<br>27/06/2024 | PROTOCOLO<br>31609/2024 |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|

|                                                   |                        |
|---------------------------------------------------|------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA | ÁREA CONSTRUÍDA<br>964 |
|---------------------------------------------------|------------------------|

|                                 |                |             |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| LOGRADOURO<br>RUA CAPITAO ROCHA | NÚMERO<br>2393 | COMPLEMENTO |
|---------------------------------|----------------|-------------|

|                   |                  |                         |              |
|-------------------|------------------|-------------------------|--------------|
| CEP<br>85.010-270 | BAIRRO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>Guarapuava | ESTADO<br>PR |
|-------------------|------------------|-------------------------|--------------|

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE PRINCIPAL<br>0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                         |                                                                                                                                              |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE SECUNDARIA(s) |                                                                                                                                              |
| 0046.4/27.02            | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho                                                  |
| 0046.4/51.02            | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia                                                                                       |
| 0046.4/51.03            | Comércio atacadista de produtos odontológicos                                                                                                |
| 0046.6/30.00            | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças                                                           |
| 0046.6/48.00            | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças                                  |
| 0046.6/99.99            | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças                                        |
| 0046.7/96.99            | Comércio atacadista de materiais de construção em geral                                                                                      |
| 0047.4/23.00            | Comércio varejista de material elétrico                                                                                                      |
| 0047.4/40.01            | Comércio varejista de ferragens e ferramentas                                                                                                |
| 0047.4/40.03            | Comércio varejista de materiais hidráulicos                                                                                                  |
| 0047.5/21.00            | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                                                                  |
| 0047.5/39.00            | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                                                         |
| 0047.5/47.01            | Comércio varejista de móveis                                                                                                                 |
| 0047.5/47.02            | Comércio varejista de artigos de colchoaria                                                                                                  |
| 0047.5/47.03            | Comércio varejista de artigos de iluminação                                                                                                  |
| 0047.5/63.00            | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                                                       |
| 0047.5/71.00            | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 0047.5/98.01            | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas                                                                             |
| 0047.5/98.99            | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente                                                        |
| 0047.6/10.03            | Comércio varejista de artigos de papelaria                                                                                                   |
| 0047.6/36.01            | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos                                                                                       |
| 0047.6/36.02            | Comércio varejista de artigos esportivos                                                                                                     |
| 0047.7/41.00            | Comércio varejista de artigos de óptica                                                                                                      |
| 0047.8/90.07            | Comércio varejista de equipamentos para escritório                                                                                           |
| 0047.8/90.08            | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem                                                                                   |
| 0047.8/90.99            | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente                                                                        |
| 0062.0/91.00            | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação                                                                    |
| 0095.1/18.00            | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos                                                                         |
| 0095.1/26.00            | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação                                                                                        |



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1799/2024

VALIDADE: 24/06/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

|                               |                                  |                                     |                               |                         |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>225461 | CFP / CNPJ<br>03.874.953/0001-77 | DATA INÍCIO ATIVIDADE<br>13/06/2000 | DATA DE EMISSÃO<br>27/06/2024 | PROTOCOLO<br>31609/2024 |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|

|                                                   |                        |
|---------------------------------------------------|------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA | ÁREA CONSTRUÍDA<br>964 |
|---------------------------------------------------|------------------------|

|            |  |
|------------|--|
| OBSERVAÇÃO |  |
|------------|--|

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                   |                                 |                                                |  |                                                      |  |                               |  |                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|---------------------------|--|
| <b>Nome Empresarial:</b> SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA<br><b>NIRE :</b> 41204355820<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                   | <b>Protocolo:</b> PRC2423624840 |                                                |  |                                                      |  |                               |  |                           |  |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41204355820                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>CNPJ</b><br>03.874.953/0001-77 |                                 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>13/06/2000  |  | <b>Início de Atividade</b><br>01/06/2000             |  |                               |  |                           |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua CAPITÃO ROCHA, Nº 2393, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-270                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                   |                                 |                                                |  |                                                      |  |                               |  |                           |  |
| <b>Objeto Social</b><br>Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática, Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Móveis, Colchoaria e Artigos de Iluminação, Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio Varejista de Artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Comércio varejista de equipamentos para escritório. |  |                                   |                                 |                                                |  |                                                      |  |                               |  |                           |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                   |                                 | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado             |  |                               |  |                           |  |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>CPF/CNPJ</b>                   |                                 | <b>Participação no capital</b>                 |  | <b>Espécie de sócio</b>                              |  | <b>Administrador</b>          |  | <b>Término do mandato</b> |  |
| Nome<br>EDILSON SIERDOVSKI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 017.170.689-79                    |                                 | R\$ 500.000,00                                 |  | Sócio                                                |  | S                             |  | Indeterminado             |  |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                   |                                 | <b>CPF</b>                                     |  | <b>Término do mandato</b>                            |  |                               |  |                           |  |
| Nome<br>EDILSON SIERDOVSKI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                   |                                 | 017.170.689-79                                 |  | Indeterminado                                        |  |                               |  |                           |  |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>Data</b>                       |                                 | <b>Número</b>                                  |  | <b>Ato/eventos</b>                                   |  | <b>Situação</b>               |  |                           |  |
| 29/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                   |                                 | 20244854149                                    |  | 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO |  | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |                           |  |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b><br>1 - NIRE: 41901711598<br><b>Endereço Completo</b><br>RUA 1500, Nº 820, SALA 2003 G 05 EDIF SKY BUSINESS CENTER , CENTRO, Balneário Camboriú, SC, CEP: 88330526<br>CNPJ: 03.874.953/0002-58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                   |                                 |                                                |  |                                                      |  |                               |  |                           |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2024, às 11:30:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XCJGHA9**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**Edilson Sierdovski**, brasileiro, maior, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná em 05/02/1976, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 027.170.000-72, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 5.025.451-5, SSP-PR, data de expedição 12/07/2010, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à rua Pedro Alves, 1121 Bairro Centro, CEP 85.010-080, e **Eduardo Sierdovski**, brasileiro, maior, aposentado, casado em comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná em 23/03/1949, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 200.105.000-00, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 0.702.075-1, data de expedição 10/02/2005, residente e domiciliado na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Colônia Lagoa Bonita 11, CEP 85.390-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, a rua Capitão Rocha, 2393, Centro, CEP 85.010-270, inscrita no CNPJ sob nº 03.874.953/0001-77, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41204355820, nos termos do art. 60 da lei nº 8934/1994 de 18 de novembro de 1994. Resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contida nas CLÁUSULAS a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **Eduardo Sierdovski**, acima qualificado, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo as 10.000 (dez mil) quotas de que era possuidor, pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o sócio, **Edilson Sierdovski**, acima qualificado.

**Parágrafo Primeiro:** O SÓCIO, que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**Parágrafo Segundo:** O SÓCIO, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Em virtude da alteração do Quadro Social, a empresa que gira sob o nome de **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da cessão de quotas, o capital social permanece inalterado em seu valor, bem como na quantidade das quotas, que passam a ficar exclusivamente ao sócio remanescente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuído entre o sócio remanescente da seguinte forma:

| TITULAR            | QUOTAS  | %   | CAPITAL R\$    |
|--------------------|---------|-----|----------------|
| Edilson Sierdovski | 500.000 | 100 | R\$ 500.000,00 |
| Total              | 500.000 | 100 | R\$ 500.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Serão alteradas as demais cláusulas contratuais para fins de melhoramento da governança corporativa da empresa:

**Parágrafo Primeiro:** Na Cláusula Sexta, será adicionado o Parágrafo Primeiro com a seguinte redação: *“Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão criar e emitir quotas preferenciais, ou ainda transformar algumas quotas ordinárias em preferenciais, atribuindo a seus titulares direitos econômicos e políticos diversos, podendo ser suprimido ou delimitado o direito de voto pelo sócio titular de quota preferencial respectiva, observados os limites da Lei n. 6.404 de 1976, aplicada supletivamente, conforme Instrução Normativa de n. 81/2020 (IN 81) do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI).”*.

**Parágrafo Segundo:** Na Cláusula Sexta, será adicionado o Parágrafo Segundo com a seguinte redação: *“Parágrafo Segundo: As quotas preferenciais não têm direito a voto, mas detêm as seguintes vantagens: I – prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual a ser definido no Acordo de Quotistas, podendo ter outras vantagens a serem definidas pelos Sócios, no referido instrumento.”*;

**Parágrafo Terceiro:** Na Cláusula Sexta, será adicionado o Parágrafo Terceiro com a seguinte redação: *“Parágrafo Terceiro: O número de quotas preferenciais, sem direito de voto, não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) do total das quotas emitidas.”*.

**Parágrafo Quarto:** Na Cláusula Sexta, será adicionado o Parágrafo Quarto com a seguinte redação: *“Parágrafo Quarto: As ações Preferenciais poderão ser divididas por classe, e nas classes poderão dar aos seus titulares o direito de exigir que a sociedade realize o resgate das suas quotas pelo valor patrimonial, na forma e prazo estipulado no Acordo de quotistas.”*.

**Parágrafo Quinto:** Na Cláusula Oitava com a seguinte redação: *“Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas*

obrigações que tinha como sócio.”, será alterada e passará a ter a seguinte redação: *“CLAUSULA OITAVA: O SÓCIO, que se retirar da sociedade, desde que cumprida as suas obrigações sociais, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros.”.*

**Parágrafo Sexto:** Na clausula Décima, com a seguinte redação: *“O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade e os Sócios, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, comose sociedade de capital pura fosse.”*, passará a ter a seguinte redação: *“Assegura-se a todos os sócios o direito de preferência, em igualdade de condições e preço, para a aquisição de quotas, se postas à venda, sendo vedado a alienação de quotas a terceiros sem o consentimento unanime dos sócios.”.*

**Parágrafo Sétimo:** Na clausula Décima Primeira, o parágrafo único passará a ser parágrafo primeiro, e será adicionado o Parágrafo Segundo, com a seguinte redação: *“Parágrafo Segundo: Em caso de impedimento ou incompatibilidade do atual Sócio Administrador, automaticamente, o seu cônjuge, ou na sua ausência, o filho mais velho, assumirá a administração plena da empresa interinamente, podendo praticar todos os atos de administração, conforme o presente contrato social, até que seja cessada a situação de impedimento, se transitória, ou a nomeação de novo administrador pelos Sócios, se de forma definitiva.”;*

**Parágrafo Oitavo:** Na clausula Décima Primeira, será adicionado o Parágrafo Terceiro, com a seguinte redação: *“Parágrafo Terceiro: Caso ocorra o falecimento do Administrador, enquanto não for aberto o inventário, será regido pela disposição acima, após ser aberto o inventário e nomeado o inventariante, o mesmo assumirá automaticamente a Administração da empresa, sem necessidade de alteração do contrato social, podendo praticar todos os atos de administração, conforme o presente contrato social.”;*

**Parágrafo Nono:** Na clausula Décima Primeira, e será adicionado o Parágrafo Quarto, com a seguinte redação: *“Parágrafo Quarto: Os administradores estão obrigados a cumprir o plano de negócios, o planejamento estratégico e o orçamento anual aprovados pela reunião de sócios.”;*

**Parágrafo Décimo:** Na clausula Décima Segunda, será adicionado o Parágrafo Primeiro, com a seguinte redação: *“Parágrafo Primeiro: A*

distribuição dos lucros poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação de cada Sócio no capital social da Sociedade, se assim for deliberado pelos Sócios, e desde que observado o disposto no Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade.';

**Parágrafo Décimo Primeiro :** Na clausula Décima Quarta, será alterado o Parágrafo Primeiro com a seguinte redação: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos nasociedade, passará a ter a seguinte redação: Falecendo um dos sócios, seu cônjuge ou qualquer de seus herdeiros poderá sucedê-lo na condição de sócio. Não havendo interesse dele(s) em participar da sociedade, as quotas serão liquidadas, conforme disposição deste contrato social.

**Parágrafo Décimo Segundo:** Na clausula Décima Quarta, será alterado o Parágrafo Segundo com a seguinte redação: *“Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.”*, passará a ter a seguinte redação: *“Parágrafo Segundo: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, dissolução parcial ou integral, ou liquidação em geral, o valor de suas quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base no último balanço patrimonial, pelo valor proporcional ao Patrimônio Líquido da Empresa.”*;

**Parágrafo Décimo Terceiro:** Na clausula Décima Quarta, será adicionado o Parágrafo Quarto, com a seguinte redação: *“Parágrafo Quarto: Se dissolver-se o casamento ou a união estável de sócio, as quotas da sociedade que, na partilha, forem atribuídas ao ex-cônjuge ou ex-companheiro, serão liquidadas e pagas, vedado o ingresso na sociedade, salvo autorização expressa de todos os sócios.”*;

**Parágrafo Décimo Quarto:** Na clausula Décima Quarta, será adicionado o Parágrafo Quinto, com a seguinte redação: *“Parágrafo Quinto: Se falecer cônjuge ou convivente de sócio, as quotas da sociedade que, na partilha, sejam atribuídas a seus herdeiros, serão liquidadas salvo acordo em sentido diverso pelos demais sócios.”*;

**Parágrafo Décimo Quinto :** Na clausula Décima Quarta, será adicionado o Parágrafo Sexto, com a seguinte redação: *“Parágrafo Sexto: Havendo penhora e adjudicação das quotas, o adjudicante não se tornará sócio, nem terá direito a sê-lo, salvo se sua inclusão no quadro social for aprovada pelos demais sócios, nos termos deste contrato. Vide Cláusula 18º.*

**Parágrafo Décimo Sexto:** Na clausula Décima Quarta, será adicionado o

Parágrafo Sétimo, com a seguinte redação: *“Parágrafo Sétimo: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de até 60 meses, corrigidos pelo INPC, a partir da liquidação, a fim de não descapitalizar a empresa, salvo acordo entre o sócio retirante ou terceiro liquidante e a maioria dos demais sócios.”;*

**Parágrafo Décimo Sétimo :** Na cláusula Décima Quarta, será adicionado o Parágrafo Oitava, com a seguinte redação: *“Parágrafo Oitavo: Poderão os sócios remanescentes, conforme melhor aprouver à continuidade da empresa, optar, pelo pagamento dos haveres em bens do ativo necessário, seja do ativo imobilizado, bem móveis e imóveis, ou outros.”;*

**Parágrafo Décimo Oitavo:** Na cláusula Décima Quinta será suprimida a Hipótese de dissolução do item “III”, sendo que a hipótese do item “IV” assumirá a sua posição, a qual passará a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.”;

**Parágrafo Décimo Nono:** Na cláusula Décima Sexta será acrescida a regência supletiva da Lei de Sociedades Anônimas - Lei 6404/64, naquilo que couber e coadunar com natureza da sociedade, a qual passará a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n 10.406/2002 CC, regência supletiva da Lei de Sociedades Anônimas - Lei 6404/64, naquilo que couber e coadunar com natureza da sociedade e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.”;

**Parágrafo Vigésimo :** Na cláusula Vigésima, será adicionado o Parágrafo Primeiro, com a seguinte redação: *Parágrafo Primeiro: Os Sócios poderão Criar Acordos de Quotistas e arquivá-los na sede da empresa, os quais a sociedade, sócios e administradores estarão vinculados e deverão observar fielmente, respeitando-o integralmente, sendo nulas e ineficazes quaisquer deliberações que contrariarem o disposto em tais acordos.”;*

**Parágrafo Vigésimo Primeiro :** Será adicionada a Cláusula Vigésima Primeira, com a redação aqui exposta, e a atual Cláusula Vigésima Primeira passará a ser a Cláusula Vigésima Segunda, sendo que a nova Cláusula Vigésima Primeira terá a seguinte redação: **“CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A presente sociedade primordialmente terá sua natureza personalíssima, sociedade de pessoas, sendo que a realização do seu objeto social depende mais dos atributos individuais dos sócios. No entanto, poderá captar investidores, através das suas quotas preferenciais, sem direito a voto e

controle da empresa, devendo sempre respeitar a fidúcia social, estabelecida através das cláusulas desse contrato social e acordo de quotistas, vedado o ingresso de terceiros sem autorização unânime dos sócios.”;

**Parágrafo Vigésimo Segundo:** Na Cláusula Vigésima primeira, será adicionado o Parágrafo Primeiro, com a seguinte redação: *Parágrafo Primeiro: Em razão do princípio da função social da empresa e do princípio da preservação da empresa, o credor particular de qualquer sócio, ao executá-lo, deverá preferir outros bens, na forma do artigo 1.026 do Código Civil. Se esses bens forem insuficientes para garantir a execução, o credor poderá fazer recair a execução sobre o que couber ao sócio/devedor nos lucros da sociedade. Somente excepcionalmente, diante da insuficiência de outros bens e dos lucros sociais, poderá o credor pretender a penhora das quotas sociais e sua liquidação, na forma estabelecida nesse contrato social.*

**Parágrafo Vigésimo Terceiro:** Na Cláusula Vigésima Primeira, será adicionado o Parágrafo Segundo, com a seguinte redação: *Parágrafo Segundo: Os sócios estão obrigados a manter comportamento (comissivo e omissivo) compatível com a fidúcia societária, ou seja, devem respeitar a affectio societatis.”;*

**Parágrafo Vigésimo Quarto:** Na Cláusula Vigésima Primeira, será adicionado o Parágrafo Terceiro, com a seguinte redação: *Parágrafo Terceiro: O desrespeito, por qualquer sócio, ao dever de agir de forma coerente com a condição de sócio, atuando honestamente e de boa-fé, sempre em favor do sucesso da empresa, conduz a responsabilidade civil pelos danos causados a sociedade ou a qualquer um dos demais sócios.”;*

**Parágrafo Vigésimo Quinto :** Na Cláusula Vigésima Primeira, será adicionado o Parágrafo Quarto, com a seguinte redação: *“Parágrafo Quarto: Para além das previsões legais, são deveres dos sócios: (1) respeitar e cumprir este contrato social e as deliberações da reunião dos sócios; (2) comparecer regularmente, pessoalmente ou por meio de procurador, as reuniões de sócio para quais forem convocados.”;*

**Parágrafo Vigésimo Sexto:** Na Cláusula Vigésima Primeira, será adicionado o Parágrafo Quinto, com a seguinte redação: *Parágrafo Quinto: Todos os sócios se comprometem a respeitar eventuais normas internas que venham a ser editadas, como o regimento interno, Manual de Procedimento e o código de ética corporativa.”;*

**CLÁUSULA QUARTA: - DA ALTERAÇÃO DA FILIAL:** A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná registrada em 30/01/2018, sob NIRE Nº 41901711598 e CNPJ nº 03.874.953/0002-58, que vinha exercendo suas atividades no endereço na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, a Avenida Guarapuava, 1400, Loja 55, Cidade dos Lagos, CEP: 85.100-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua 1500, 820 - sala 2003 G-05, Edifício Sky Business Center, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88.330-526.

**CLÁUSULA QUINTA:** - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA SEXTA:** - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**Edilson Sierdovski**, brasileiro, maior, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná em 05/08/1976, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 017.170.689-79, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 5.935.451-5, SSP-PR, data de expedição 12/07/2010, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à rua Pedro Alves, 1121 Bairro Centro, CEP 85.010-080, único sócio da sociedade empresária limitada **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, a rua Capitão Rocha, 2393, Centro, CEP 85.010-270, inscrita no CNPJ sob nº 03.874.953/0001-77, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41204355820, registrada sob nº 20201419580, nos termos do art. 60 da lei nº 8934/1994 de 18 de novembro de 1994. Resolvem consolidar seu Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contida nas CLÁUSULAS a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, será regida por este Contrato Social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, a rua Capitão Rocha nº 2393, Bairro Centro, CEP 85.010-270, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade, Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática, Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Móveis, Colchoaria e Artigos de Iluminação, Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio Varejista de Artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio

varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de materiais hidráulico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Reparo e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Comércio varejista de equipamentos para escritório.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui a seguinte filial: 1) Filial situada na Rua 1500, 820 - sala 2003 G-05 – Edifício Sky Business Center, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88.330-526, NIRE Nº 41901711598 e CNPJ nº 03.874.953/0002-58.

**Parágrafo Segundo :** A filial sob o CNPJ nº 03.874.953/0002-58 tem como objeto social, a exploração das seguintes atividades: Comércio varejista de máquinas , equipamentos e materiais de informática , comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação , comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video, comércio varejista de móveis ,colchoaria e artigos de iluminação , comércio varejista instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos , comércio varejista de material elétrico , comércio varejista de ferragens e ferramentas , comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem , comércio varejista de artigos de optica , comércio varejista de materiais hidráulicos ,comércio varejista de artigos esportivos e comércio varejista de artigos de papelaria.

**CLÁUSULA QUARTA -** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| TITULAR            | QUOTAS  | %   | CAPITAL R\$    |
|--------------------|---------|-----|----------------|
| Edilson Sierdovski | 500.000 | 100 | R\$ 500.000,00 |
| Total              | 500.000 | 100 | R\$ 500.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios poderão criar e emitir quotas preferenciais, ou ainda transformar algumas quotas ordinárias em preferenciais, atribuindo a seus titulares direitos econômicos e políticos diversos, podendo ser suprimido ou delimitado o direito de voto pelo sócio titular de quota preferencial respectiva, observados os limites da Lei n. 6.404 de 1976, aplicada supletivamente, conforme Instrução Normativa de n. 81/2020 (IN 81) do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI).

**Parágrafo Segundo:** As quotas preferenciais não têm direito a voto, mas detêm as seguintes vantagens: I – prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual a ser definido no Acordo de Quotistas, podendo ter outras vantagens a serem definidas pelos Sócios, no referido instrumento.

**Parágrafo Terceiro:** O número de quotas preferenciais, sem direito de voto, não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) do total das quotas emitidas.

**Parágrafo Quarto:** As ações Preferenciais poderão ser dívidas por classe, e nas classes poderão dar aos seus titulares o direito de exigir que a companhia o resgate das suas quotas pelo valor patrimonial, na forma e prazo estipulado no Acordo de quotistas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA OITAVA –** O SÓCIO, que se retirar da sociedade, desde que cumprida as suas obrigações sociais, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros.

**CLÁUSULA NONA -** Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA -** Assegura-se a todos os sócios o direito de preferência, em igualdade de condições e preço, para a aquisição de quotas, se postas à venda, sendo vedado a alienação de quotas a terceiros sem o consentimento unanime dos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA –** A sociedade será administrada pelo sócio - administrador já qualificado **Edilson Sierdovski**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo - lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Primeiro –** O sócio que participar ativamente da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de impedimento ou incompatibilidade do atual Sócio Administrador, automaticamente, o seu cônjuge, ou na sua ausência, o filho mais velho, assumirá a administração plena da empresa interinamente, podendo praticar todos os atos de administração, conforme o presente contrato social, até que seja cessada a situação de impedimento, se transitório, ou a

nomeação de novo administrador pelos Sócios, se de forma definitiva.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra o falecimento do Administrador, enquanto não for aberto o inventário, será regido pela disposição acima, após ser aberto o inventário e nomeado o inventariante, o mesmo assumirá automaticamente a Administração da empresa, sem necessidade de alteração do contrato social, podendo praticar todos os atos de administração, conforme o presente contrato social.

**Parágrafo Quarto:** Os administradores estão obrigados a cumprir o plano de negócios, o planejamento estratégico e o orçamento anual aprovados pela reunião de sócios.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

**Parágrafo Primeiro:** A distribuição dos lucros poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação de cada Sócio no capital social da Sociedade, se assim for deliberado pelos Sócios, e desde que observado o disposto no Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade.

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores e, com base nesses balanços, por proposta da Administração a ser submetida para aprovação dos Sócios, distribuir lucros ou pagar juros a título de remuneração sobre o capital próprio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou – de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS CABÍVEIS

EM CADA CASO.

**Parágrafo Primeiro** – Falecendo um dos sócios, seu cônjuge e/ou qualquer de seus herdeiros poderá sucedê-lo na condição de sócio. Não havendo interesse dele(s) em participar da sociedade, as quotas serão liquidadas, conforme disposição deste contrato social.

**Parágrafo Segundo** - Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, dissolução parcial ou integral, ou liquidação em geral, o valor de suas quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base no último balanço patrimonial, pelo valor proporcional ao Patrimônio Líquido da Empresa.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**Parágrafo Quarto:** Se dissolver-se o casamento ou a união estável de sócio, as quotas da sociedade que, na partilha, forem atribuídas ao ex-cônjuge ou ex-companheiro, serão liquidadas e pagas, vedado o ingresso na sociedade, salvo autorização expressa de todos os sócios.

**Parágrafo Quinto:** Se falecer cônjuge ou convivente de sócio, as quotas da sociedade que, na partilha, sejam atribuídas a seus herdeiros, serão liquidadas salvo acordo em sentido diverso pelos demais sócios.

**Parágrafo Sexto:** Havendo penhora e adjudicação das quotas, o adjudicante não se tornará sócio, nem terá direito a sê-lo salvo se sua inclusão no quadro social for aprovada pelos demais sócios, nos termos deste contrato. Vide Cláusula 18º.

**Parágrafo Sétimo:** A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de até 60 meses, corrigidos pelo INPC, a partir da liquidação, a fim de não descapitalizar a empresa, salvo acordo entre o sócio retirante ou terceiro liquidante e a maioria dos demais sócios.

**Parágrafo Oitavo:** Poderão os sócios remanescentes, conforme melhor aprover à continuidade da empresa, optar, pelo pagamento dos haveres em bens do ativo necessário, seja do ativo imobilizado, bem móveis e imóveis, ou outros.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a extinção,

na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n 10.406/2002 CC, regência supletiva da Lei de Sociedades Anônimas - Lei 6404/64, naquilo que couber e coadunar com natureza da sociedade e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.”;

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DECIMA NONA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do Contrato Social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**Parágrafo Primeiro:** Os Sócios poderão Criar Acordos de Quotistas e arquivá-

los na sede da empresa, os quais a sociedade, sócios e administradores estarão vinculados e deverão observar fielmente, respeitando-o integralmente, sendo nulas e ineficazes quaisquer deliberações que contrariarem o disposto em tais acordos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A presente sociedade primordialmente terá sua natureza personalíssima, sociedade de pessoas, sendo que a realização do seu objeto social depende mais dos atributos individuais dos sócios. No entanto, poderá captar investidores, através das suas quotas preferenciais, sem direito a voto e controle da empresa, devendo sempre respeitar a fidúcia social, estabelecida através das cláusulas desse contrato social e acordo de quotistas, vedado o ingresso de terceiros sem autorização unanime dos sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Em razão do princípio da função social da empresa e do princípio da preservação da empresa, o credor particular de qualquer sócio, ao executá-lo, deverá preferir outros bens, na forma do artigo 1.026 do Código Civil. Se esses bens forem insuficientes para garantir a execução, o credor poderá fazer recair a execução sobre o que couber ao sócio/devedor nos lucros da sociedade. Somente excepcionalmente, diante da insuficiência de outros bens e dos lucros sociais, poderá o credor pretender a penhora das quotas sociais e sua liquidação, na forma estabelecida nesse contrato social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios estão obrigados a manter comportamento (comissivo e omissivo) compatível com a fidúcia societária, ou seja, devem respeitar a *affectio societatis*.

**Parágrafo Terceiro:** O desrespeito, por qualquer sócio, ao dever de agir de forme coerente com a condição de sócio, atuando honestamente e de boa-fé, sempre em favor do sucesso da empresa, conduz a responsabilidade civil pelos danos causados a sociedade ou a qualquer um dos demais sócios.

**Parágrafo Quarto:** Para além das previsões legais, são deveres dos sócios: (1) respeitar e cumprir este contrato social e as deliberações da reunião dos sócios; (2) comparecer regularmente, pessoalmente ou por meio de procurador, as reuniões de sócio para quais forem convocados.

**Parágrafo Quinto:** Todos os sócios se comprometem a respeitar eventuais normas internas que venham a ser editadas, como o regimento interno e o código de ética corporativa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA –** Os sócios elegem o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente

**SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**  
**CNPJ 03.874.953/0001-77NIRE 41204355820**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Página 15 de 16

instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Guarapuava, 05 de Julho de 2024.

Edilson Sierdovski

CPF 017.176.000-70

Eduardo Sierdovski

CPF 200.105.000-00



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

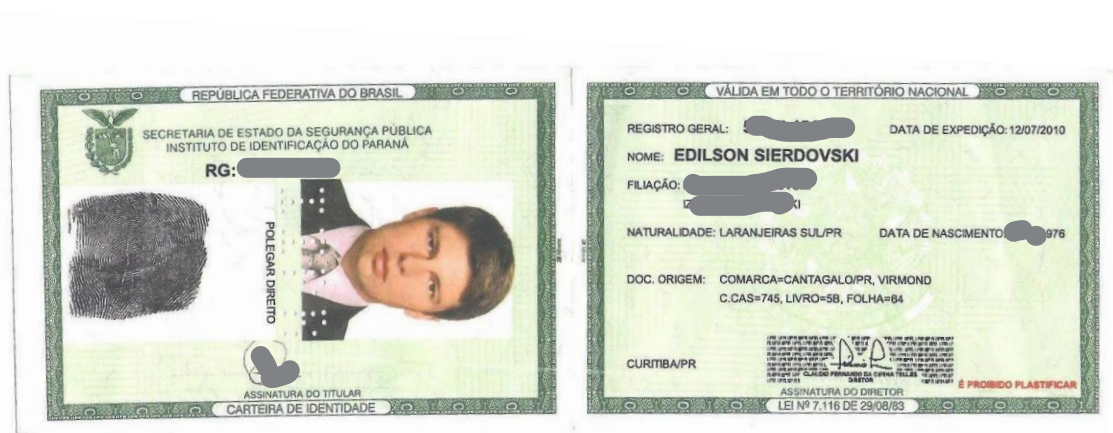
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome               |
| 017.000.000-00                   | EDILSON SIERDOVSKI |
| 000.000.000-00                   | EDUARDO SIERDOVSKI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2024 18:13 SOB Nº 20244854149.  
PROTOCOLO: 244854149 DE 12/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410723358. CNPJ DA SEDE: 03874953000177.  
NIRE: 41204355820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2024.  
SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**  
***Para Fins Gerais***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA EPP**

CNPJ 03.874.953/0001-77, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 22 de Novembro de 2024

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**Nery  
Regiani  
de  
Macedo**

Assinado  
digitalmente por  
Nery Regiani de  
Macedo  
Data: 2024.11.25  
19:08:48 -0200

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.874.953/0001-77 DUNS®: 90\*\*\*\*\*36  
Razão Social: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: MSERVICE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 22/02/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 18/12/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 05/05/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 03/01/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 07/02/2025 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/12/2024 11:01

CPF: 017.XXX.XXX-79 Nome: EDILSON SIERDOVSKI

Ass: \_\_\_\_\_

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.874.953/0001-77, estabelecida na Rua Capitão Rocha, nº 2393, Centro, Guarapuava – Paraná-PR, CEP 85010-270, forneceu satisfatoriamente para a **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB**, o material abaixo discriminado, nada havendo até a presente data que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica dos seus produtos. A CERB não se responsabiliza pela qualidade dos materiais que o fornecedor venha a fornecer a terceiros.

CONTRATO: 170043

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 128.199,24 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS FORNECIDOS:

**ITEM- 01**

**QUANTIDADE – 78 UND.**

**GPS COMPACTO RESOLUÇÃO 176X220 PIXELS-USB E BLUETOOTH**

**Marca: GARMIN ETREX 30**

Salvador, 26 de maio de 2017.



**HÉLIO ETTORÉ MARCOVALDI PRAZERES**

DESU – Departamento de Suprimento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.874.953/0001-77</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>13/06/2000</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA</b> |
|-------------------------------------------------------|

|                                                                 |                     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MSERVICE</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                      |                       |                             |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R CAPITAO ROCHA</b> | NÚMERO<br><b>2393</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>85.010-270</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GUARAPUAVA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|                                                        |                                   |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>mservice@mservice.com.br</b> | TELEFONE<br><b>(42) 3622-1418</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/06/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2024** às **14:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.874.953/0001-77</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>13/06/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R CAPITAO ROCHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br><b>2393</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>85.010-270</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>GUARAPUAVA</b>        |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>mservice@mservice.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TELEFONE<br><b>(42) 3622-1418</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/06/2005</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2024** às **14:01:58** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
08/11/2024 - 14 08 07

### Informações do Contribuinte

|                                                |                                                                                                                                                        |                                          |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual</b>                      | <b>90216603-34</b>                                                                                                                                     | <b>Inscrição CNPJ</b> 03.874.953/0001-77 |
| <b>Nome Empresarial</b>                        | <b>Sierdovski Tecnologia Ltda</b>                                                                                                                      |                                          |
| <b>Endereço</b>                                | Rua Capitaó Rocha, 2393. Centro<br>85010-270 - Guarapuava - PR                                                                                         |                                          |
| <b>Telefone</b>                                | (42)3622-1418                                                                                                                                          |                                          |
| <b>E-mail</b>                                  | MSERVICE@MSERVICE.COM.BR                                                                                                                               |                                          |
| <b>Atividade Econômica Principal</b>           | 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica                                                              |                                          |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b> | 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico                                                                                                    |                                          |
|                                                | 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas                                                                                              |                                          |
|                                                | 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos                                                                                                |                                          |
|                                                | 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao                                                                |                                          |
|                                                | 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video                                                       |                                          |
|                                                | 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis                                                                                                               |                                          |
|                                                | 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria                                                                                                |                                          |
|                                                | 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao                                                                                                |                                          |
|                                                | 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios                                                                     |                                          |
|                                                | 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac |                                          |
|                                                | 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente                                                      |                                          |
|                                                | 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria                                                                                                 |                                          |
|                                                | 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos                                                                                                   |                                          |
|                                                | 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos                                                                                        |                                          |
|                                                | 4774-1/00 - Comercio Varejista de Artigos de Optica                                                                                                    |                                          |
|                                                | 4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem                                                                                 |                                          |
| <b>Características do Estabelecimento</b>      | Unidade Produtiva com Atividade no Local                                                                                                               |                                          |
| <b>Formas de Atuação</b>                       | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)                                                                                                  |                                          |
| <b>Início das Atividades</b>                   | 08/2000                                                                                                                                                |                                          |
| <b>Código SRP Atual:</b>                       | 1.1011.112 - Desde 09/2024                                                                                                                             |                                          |
| <b>Situação Cadastral Atual:</b>               | Ativo - Desde 08/2000                                                                                                                                  |                                          |
| <b>Regime Pagamento Atual:</b>                 | 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2024                                                                                    |                                          |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>          | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a>                                                                                                        |                                          |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 03.874.953/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:02 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **C2D1.09B8.839C.5F4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

**Nº 034405115-07**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.874.953/0001-77**

Nome: **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 91305/2024**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 220558 - SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 03.874.953/0001-77  
**Endereço:** RUA CAPITAO ROCHA, 2393  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Guarapuava - PR

**Finalidade**

|                   |                  |
|-------------------|------------------|
|                   |                  |
| DATA DE EMISSÃO   | DATA DE VALIDADE |
| <b>08/11/2024</b> | <b>90 dias</b>   |

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 08 de novembro de 2024.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.874.953/0001-77

**Razão Social:** SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** - RUA CAPITAO ROCHA 2393 - / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2024 a 18/12/2024

**Certificação Número:** 2024111901530921295656

Informação obtida em 28/11/2024 13:35:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.874.953/0001-77

Certidão nº: 57673535/2024

Expedição: 22/08/2024, às 13:45:25

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.874.953/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CHCNAV**

**i73+**

**RECEPTOR DE BOLSO  
BASE + ROVER**



**LEVANTAMENTO  
E ENGENHARIA**

# GNSS COMPACTO RECEPTOR COM MODEM UHF INTEGRADO

O i73+ é um receptor GNSS extremamente compacto, poderoso e versátil com radio UHF Tx/Rx, que possibilita o uso como base ou rover. Alimentado pela tecnologia CHCNAV iStar, rastreia de forma otimizada os sinais de satélite de todas as constelações, além de rápida inicialização. Sua compensação automática de inclinação do bastão aumenta a eficiência das medições em até 20% e levantamentos de implantação em até 30%. Fácil de transportar em uma mão, o i73+ GNSS é uma solução GNSS eficaz e leve que se adapta a uma variedade de configurações de local de trabalho, tornando os levantamentos de campo menos cansativos para o operador.

## MELHOR RASTREAMENTO DO SINAL DE SATÉLITE

Receptor GNSS completo com rastreamento avançado de 1408 canais

O GNSS i73+ integrado de 1408 canais, capta satélites GPS, Glonass, Galileo e BeiDou, com robusta qualidade dos dados. O levantamento GNSS nunca foi tão eficiente.

## RECEPTOR PORTÁTIL COM RÁDIO UHF Tx/Rx BASE + ROVER

Modem Tx/Rx UHF integrado e compacto

O i73+ possui um módulo de rádio transceptor embutido compatível com os principais protocolos de rádio, tornando a escolha perfeita para uma base UHF e kit rover com menos acessórios. i73+ é altamente produtivo quando usado como rover NTRIP controlado por uma coletora, celular ou tablet através do software de campo CHCNAV LandStar. O i73+ é um receptor altamente robusto e confiável, usado para levantamento de qualquer terreno, mapeamento ou canteiro de obras.

## O PODER DO GNSS+IMU NA TECNOLOGIA RTK

Levantamento em qualquer lugar com seu receptor livre de interferências.

Mesmo em um ambiente eletromagnético complexo, o i73+ inicializa em 3 segundos, sem necessidade de reinicializações repetidas. Ele entrega 3 cm de precisão com inclinação do bastão de até 30 graus, aumentando a eficiência da medição em 20% e Implantação em 30%. O i73+ GNSS elimina o desafio de medir pontos em locais perigosos, tornando o trabalho mais seguro e eficiente. Os levantamentos GNSS são feitos com mais facilidade, eliminando a necessidade do operador focar no nivelamento perfeito do bastão.

## O MELHOR RECEPTOR GNSS DE BOLSO

Extremamente resistente para lidar com desafios em diversos ambientes.

O i73+ possui design ultracompacto de liga de magnésio, tornando-o um dos receptores mais leves de sua classe, pesando apenas 0,73 kg incluindo a bateria. O i73+ é 40% mais leve que um receptor GNSS tradicional, tornando-o mais fácil para transportar e operar sem fadiga. O GNSS i73+ vem com tecnologia que cabe em suas mãos e oferece o máximo produtividade para levantamentos GNSS.

 **Modem UHF  
integrado**



**ATIVE GNSS RTK  
QUALQUER HORA,  
QUALQUER LUGAR**

---

# ESPECIFICAÇÕES

| PERFORMANCE GNSS |                           |
|------------------|---------------------------|
| Canais           | 1408 canais               |
| GPS              | L1C/A/L2P (Y)/L2C/L5      |
| GLONASS          | L1, L2                    |
| Galileo          | E1, E5a, E5b, E6*         |
| BeiDou           | B1I, B2I, B3I,B1C,B2a,B2b |
| QZSS             | L1, L2, L5, L6*           |
| PPP              | B2b-PPP                   |
| SBAS             | L1, L5                    |

| Acurácia GNSS                                  |                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Posicionamento cinemático em tempo real (RTK)  | Horizontal: 8 mm + 1 ppm RMS<br>Vertical: 15 mm + 1 ppm RMS<br>Tempo de inicialização: <10 s<br>Confiabilidade de inicialização: >99.9% |
| Posicionamento cinemático pós-processado (PPK) | Horizontal: 3 mm + 1 ppm RMS<br>Vertical: 5 mm + 1 ppm RMS                                                                              |
| Posicionamento pós-processado estático         | Horizontal: 2.5 mm + 0.5 ppm RMS<br>Vertical: 5 mm + 0.5 ppm RMS                                                                        |
| Código diferencial                             | Horizontal: 0.4 m RMS<br>Vertical: 0.8 m RMS                                                                                            |
| Autônomo                                       | Horizontal: 1 m RMS<br>Vertical: 1.5 m RMS                                                                                              |
| Taxa de posicionamento                         | 1 Hz, 5 Hz and 10 Hz                                                                                                                    |
| Tempo para fixar                               | Início Frio < 45 s<br>Início Quente: < 10 s<br>Reaquisição de sinal:<2s                                                                 |
| Taxa de atualização do IMU                     | 200 Hz                                                                                                                                  |
| Ângulo de inclinação                           | 0~60°                                                                                                                                   |
| Compensação da inclinação RTK                  | Incerteza de inclinação horizontal de bastão adicional tipicamente inferior a 10 mm + 0,7 mm/° inclinação                               |

| Hardware              |                                                                                                                   |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tamanho (CXLXA)       | 119 mm x 119 mm x 85 mm<br>(4.7 in x 4.7 in x 3.3 in)                                                             |
| Peso                  | 0.73 kg (1.60 lb)                                                                                                 |
| Painel frontal        | 4 LED, 2 botões físicos                                                                                           |
| Condições de ambiente | Operação: -40°C to +65°C<br>(-40°F to +149°F)<br>Armazenamento: -40°C to +85°C<br>(-40°F to +185°F)               |
| Umidade               | 100% condensação                                                                                                  |
| Proteção de Entrada   | IP67 impermeável e à prova de poeira, protegido da imersão temporária até a profundidade de 1m                    |
| Choque                | Resiste a uma queda de 2m                                                                                         |
| Sensor Inclinação     | IMU livre de calibração para compensar a inclinação do bastão. Imune a distúrbios Magnéticos<br>Nivelamento bolha |

| Comunicação            |                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Wi-Fi                  | 802.11 b/g/n, modo de ponto de acesso                                                                                                                                                                               |
| Bluetooth®             | V 4.2                                                                                                                                                                                                               |
| Outros                 | NFC                                                                                                                                                                                                                 |
| Portas                 | 1 x USB Tipo C (download de dados, carregamento atualização de firmware) 1 x Porta Antena UHF (TNC fêmea)                                                                                                           |
| Radio UHF              | Padrão interno Tx/Rx: 410 - 470 MHz. Potência de transmissão: 0.5 W, 1W. Protocolos: CHC, Transparent, TT450, Satel (5). Link radio: 9,600 bps to 19,200 bps<br>Distância: típica 3 km, a 8 km com condições ótimas |
| Formato de dados       | RTCM 2.x, RTCM 3.x, CMR entrada/saída<br>HCN, HRC, RINEX 2.11, 3.02<br>NMEA 0183 saída<br>NTRIP Client, NTRIP Caster                                                                                                |
| Armazenamento de Dados | 8 GB de memória interna                                                                                                                                                                                             |

| Elétrica                               |                                                                          |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Consumo de Energia                     | 2.2 W (a depender das configurações do usuário)                          |
| Capacidade da bateria de ions de lítio | bateria integrada não removível de 6,800 mAh, 7.4 V                      |
| Tempo de operação da bateria interna   | RTK Rover: até 24 h UHF<br>RTK Base: até 10.5 h<br>Estático: até to 25 h |

| Certificações                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|
| CE Mark; FCC Part 15 Subpart B Class B; NGS Antenna Calibration |  |



\*Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

(1) Em conformidade, mas sujeito à disponibilidade da definição de serviço comercial BDS ICD, Galileo e QZSS. Galileo E6 e QZSS L6 serão fornecidos através de futuras atualizações de firmware. (2) A precisão e a confiabilidade são determinadas sob céu aberto, livre de multipercursos, geometria GNSS e condições atmosféricas ideais. Desempenhos assumem mínimo de 5 satélites, acompanhamento das práticas gerais de GPS recomendadas. (3) Compatível e 10 Hz a ser fornecido através futura atualização de firmware. (4) Valores típicos observados. (5) A duração da bateria está sujeita à temperatura de operação.

©2022 Shanghai Huace Navigation Technology Ltd. All rights reserved. The CHC and CHC logo are trademarks of Shanghai Huace Navigation Technology Limited. All other trademarks are the property of their respective owners. Revision October 2022.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - PROCESSO Nº 18.894.888-0  
PROPOSTA COMERCIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

**Proponente:** Sierdovski Tecnologia Ltda.  
**CNPJ:** 03.874.953/0001-77  
**Endereço:** Rua Capitão Rocha, 2393  
**CEP:** 85010-270  
**Telefone:** 42 3622-1418  
**Banco:** Banco do Brasil  
**Agência:** [REDACTED]  
**E-mail:** [mservice@mservice.com.br](mailto:mservice@mservice.com.br)

**Inscrição Estadual:** 902.166.03-34  
**Bairro:** Centro  
**Cidade:** Guarapuava **Estado:** PR  
**Fax:** 42 3622-1418  
**Conta Corrente:** [REDACTED]  
**Cidade:** Guarapuava

Ao  
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Aquisição de equipamento topográfico, CONJUNTO RECEPTOR GNSS, incluindo licenciamentos de softwares de pós processamento Magnet Office\*, de coleta de dados Magnet Field além de Upgrades para L2, GLONASS, GALILEO, COMPASS/BEIDOU e RTK\*, manutenção dos softwares Magnet Office e Magnet Field e licenciamento do uso do sistema de medição inercial (IMU) de 9 eixos TILT\*, para georreferenciamento (delimitação da forma, dimensão e localização de um terreno em relação ao globo terrestre) de escolas agrícolas, quilombolas e indígenas, bem como de escolas urbanas do Estado do Paraná.

Prezados,  
Apresentamos nossa proposta de preço elaborada conforme as especificações contidas no Termo de Referência para o (s) Lote (s) nº(s) 01, do Pregão Eletrônico nº 15/2024:

LOTE 01

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | Qtd | Marca/ Modelo                                                                            | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01   | EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO, CONJUNTO RECEPTOR GNSS. PAR DE RECEPTORES GNSS i73 CHC COM IMU E COM LICENÇA DE ATIVAÇÃO<br><br>Marca CHCNAV<br>Modelo i73<br>Material Liga de magnésio<br>USB-C Sim<br>Compensação de inclinação 0 até 60 graus<br>Satélites Glonass, Galileo e BeiDou, em particular o mais recente sinal BeiDou III<br>GPS L1, L2, L5<br>Glonass L1, L2<br>Galileo E1,E5a,E5b | UN | 1   | CHCNAV<br>KIT i73<br>Par de Receptores +<br>Acessórios COM IMU E COM LICENÇA DE ATIVAÇÃO | R\$ 158.889,99       | R\$ 158.889,99    |

Sierdovski Tecnologia Ltda

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | CEP 85010-270  
Tel: (42) 3622-1418 | [mservice@mservice.com.br](mailto:mservice@mservice.com.br) | [www.mservice.com.br](http://www.mservice.com.br)



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>BeiDou E1,E5a,E5b<br/>SBAS L1<br/>QZSS L1, L2, L5<br/>Tempo real cinemática (RTK) - Horizontal: 8 mm + 1 ppm RMS<br/>- Vertical: 15 mm + 1 ppm RMS<br/>- Tempo de inicialização: &lt; 10 s<br/>- Confiabilidade de inicialização: &gt; 99,9%<br/>Pós-processado cinemática (PPK) -<br/>Horizontal: 3 mm +1 ppmRMS<br/>- Vertical: 5 mm +1 ppm RMS<br/>Pós-processado estático - Horizontal: 2.5 mm+ 0.5 ppm RMS<br/>- Vertical: 5 mm+ 0.5 ppm RM<br/>Código diferencial - Horizontal: 0.4 mRMS<br/>- Vertical: 0.8 m RMS<br/>Autônomo - Horizontal:1 m RMS<br/>- Vertical: 1.5 m RMS<br/>Taxa de posicionamento 1 Hz, 5 Hz and 10 Hz<br/>Tempo de primeira correção - Partida a frio: &lt; 45 s<br/>- Partida a quente: &lt; 10 s<br/>- Reaquisição de sinal: &lt; 2 s<br/>Taxa de IMU 200Hz com compensação de ângulo de 0 a 60°<br/>Wi-Fi 802.11 b/g/n, modo de ponto de acesso<br/>Bluetooth 4.2<br/>NFC Sim<br/>Portas 1 x porta USB Tipo-C (download de dados, Atualização de Firmware)<br/>1 x porta de antena UHF (TNC fêmea)<br/>Armazenamento de dados 8 GB memória interna<br/>Consumo de energia 2,2 W (dependendo das configurações do usuário)<br/>Capacidade da bateria de Li-íon Bateria não removível embutida 6800mAh, 7,4V<br/>Tempo de funcionamento ligado bateria interna - Rover RTK até 24 h<br/>- Base UHF RTK até 10,5 h<br/>- Estático acima de 24 h<br/>Painel frontal 4 LED<br/>Resistente a queda Até 2 metros<br/>Grau de proteção IP67 impermeável e à prova de poeira, protegido da imersão temporária até a profundidade de 1m.<br/>Peso 730g<br/>Certificações FCC Parte 15 (dispositivo classe B), FCC Parte 22, 24, 90; Marca CE; Calibração da antena NGS.</p> |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>Dimensões 119 mm x 119 mm x 85 mm<br/>(4,7 pol × 4,7 pol × 3,3 pol)<br/>Informações complementares 40% mais leve do que um GNSS típico, o USB-C integrado é extremamente conveniente para carregar o i73, usando carregadores padrões de smartphone ou powerbanks externos. Aumento da eficiência de medições pontuais em 20%.</p> <p><b>COLETORA DE DADOS CHCNAV HCE600 COM ANDROID 10 E LICENÇA</b></p> <p>Marca CHCNAV<br/>Sistema operacional Android 10<br/>Modelo HCE 600<br/>CPU Helio MTK 6762 octa-core 2.0 GHz<br/>Memória flash 32 GB<br/>Cartão de memória MicroSDHC disponível até 128 GB<br/>Grau de proteção IP67<br/>Tela Multitoque capacitivo IPS LTPS LCD de 5,5"<br/>1440 × 720 pixels HD+ 296 ppi<br/>Vidro resistente a arranhões DragonTrail™<br/>Brilho 500 cd/m²<br/>Tipo de teclado Alfanumérico<br/>Tipo de cartão SIM Cartão Nano- SIM<br/>Rede LTE FDD: B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B12/B17/B20/B28AB<br/>LTE TDD: B34/B38/B39/B40/B41<br/>WCDMA: B1/B2/B4/B5/B8<br/>TDSCDMA: B34/B39<br/>CDMA-EVDO: BC0<br/>GSM: 850/900/1800/1900<br/>Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/d/e/h/i/k/r/v/w,<br/>modo de ponto de acesso (2,4 G / 5G)<br/>Bluetooth v 5.0<br/>USB Tipo C, OTG suportado<br/>NFC Suportado<br/>Capacidade da bateria 6240 mAh<br/>Tempo de operação 14 horas<br/>Tempo para carregar 4 horas<br/>Sensores e multimídia Câmera traseira de 3 MP com foco automático e flash<br/>GNSS (BDS, GPS, GLONASS) Suporte A-GPS<br/>sensor G<br/>giroscópio<br/>E-bússola<br/>Sensor de luz</p> |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>alto falante<br/>Microfone<br/>Acessórios padrão carregador A/C<br/>cabo USB<br/>caneta<br/>Alça de mão<br/>Suporte de pólo de alcance<br/>Certificações CE, FCC ID, MIL-STD 810H<br/>Acompanha software Sim</p> <p>TRIPÉ GEODETIC EM ALUMÍNIO PARA<br/>ESTAÇÃO TOTAL</p> <p>Marca Geodetic<br/>Modelo Tripé<br/>Possui trava Sim<br/>Trava borboleta Sim<br/>Trava rápida Sim<br/>Pernas extensíveis Sim<br/>Tipo de material Alumínio<br/>Tipo de rosca 5/8"<br/>Tipo de pintura Eletrostática a pó resistente<br/>ao desgaste<br/>Dimensões 101 cm recolhido   165 cm<br/>estendido<br/>Informações complementares Pode ser<br/>utilizado com Estação Total, GNSS, Teodolito<br/>e Laser Scanner.</p> <p>BIPÉ GEODETIC EM ALUMÍNIO PARA<br/>BASTÃO TOPOGRÁFICO</p> <p>Marca Geodetic<br/>Modelo Bipé<br/>Material Alumínio<br/>Trava Sim (para ajuste dos pés)<br/>Resistente Sim<br/>Moderno Sim<br/>Peso 2,6 Kg<br/>Ponteira Sim<br/>Telescópico Sim<br/>Ideal para Qualquer tipo de bastão topográfico</p> <p>BASTÃO TOPOGRÁFICO CHC FIBRA DE<br/>CARBONO SUPER LEVE DE 2,20 METROS</p> <p>Marca CHC<br/>Modelo Fibra de Carbono<br/>Comprimento 2,20 metros</p> |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------------------|
| <p>Resistente Sim<br/>Moderno Sim<br/>Leve Super leve<br/>Bag de armazenamento Sim<br/>Possui trava Sim<br/>Possui nível de bolha Sim<br/>Ideal para GPS (principalmente RTK)</p> <p><b>SUPORTE CHC PARA COLETOR DE DADOS HCE600</b><br/>Marca CHC<br/>Modelo Suporte Coletor CHC HCE600<br/>Cor Preto<br/>Resistência Muito alta<br/>Material Plástico<br/>Inclui estojo Não<br/>Ângulo mensurável 360°<br/>Informações complementares Compatível com Coletor de Dados HCE600 e alguns LEICA, TOPCON, CHC, TRIMBLE e muitos outros (que devem ser confirmados).</p> <p><b>ADAPTADOR PARA BASE NIVELANTE</b><br/>Marca Geodetic<br/>Modelo XFT1<br/>Novo Sim<br/>Cor Preto<br/>Rosca 5/8"<br/>Ideal para Base nivelante de GPS/GNSS e RTK topografia</p> <p><b>BASE NIVELANTE COM PRUMO ÓPTICO</b><br/>Marca Geodetic<br/>Modelo Base<br/>Prumo óptico Sim</p> <p><b>OBS: SEGUE FOLDER DO PRODUTO QUE SERÁ ENTREGUE, FAVOR ANALISAR SE ATENDE SUA NECESSIDADE, QUALQUER DUVIDA FAVOR ENTRAR EM CONTATO.</b></p> |  |  |  |  |                       |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 158.889,99 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  | <b>R\$ 158.889,99</b> |

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.  
**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis  
**PRAZO DE GARANTIA:** conforme edital e seus anexos.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** a assistência técnica será prestada diretamente pelo fabricante e/ou por seus representantes autorizados em parceria com a empresa



Sierdovski, caso os equipamentos venham apresentar defeito durante o período de garantia.

#### DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará o:

Sr.: EDILSON SIERDOVSKI

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador Sócio/Gerente

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393

R.G. n.º [REDACTED]

C.P.F. n.º: [REDACTED]

#### DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

2. Valor global da (s) proposta (s): R\$ 158.889,99 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

3. A solicitação será sob demanda, conforme a necessidade do PREDUC. As quantidades estimadas constituem-se em previsão, não estando o PREDUC obrigado a realizá-las e não cabendo a empresa arrematante o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

4. Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nessa proposta.

5. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

6. Regime tributário da empresa: (simples, lucro presumido ou lucro real).

7. Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.

8. A presente proposta foi elaborada com estrita observância às exigências contidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, o qual nos comprometemos a cumprir integralmente.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 158.889,99 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

Guarapuava - PR, 09 de dezembro 2024.

EDILSON

SIERDOVSKI: [REDACTED]  
979

Assinado de forma digital por

EDILSON

SIERDOVSKI: [REDACTED]

Dados: 2024.12.09 16:15:15 -03'00'

Edilson Sierdovski/administrador  
RG/CPF: [REDACTED]  
Cargo: administração

Sierdovski Tecnologia Ltda

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | CEP 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br